



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DECRETO Nº 852/2014**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2014 E DISCIPLINA A COMPENSAÇÃO DAS HORAS NÃO TRABALHADAS.”**

MARIA ODETE RIGON, Prefeita Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a enorme dificuldade enfrentada pelo Município diante da maior crise estrutural da história recente da nossa República aliada a total omissão do Governo Federal no desenvolvimento de ações que possam minimizar este grave quadro de dificuldades;

CONSIDERANDO o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais dado o esgotamento financeiro do Município, causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais atribuições sem a correspondente na receita para custeio;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais, com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, da sociedade como um todo a respeito do grave momento pelo qual passa a nossa comunidade;

CONSIDERANDO a mobilização a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2014, na cidade de Porto Alegre, objetivando chamar a atenção das autoridades do Estado e do País para a situação periclitante que passa o Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo apenas ao paço administrativo composto pelas Secretaria da Administração e Fazenda, no dia 11 de abril de 2014.

**Art. 2º** - Demais serviços como Secretarias de Saúde, Obras, Assistência Social, Educação, Cultura e Desportos, Agricultura e Meio Ambiente ficam excetuados do ponto facultativo, mantendo-se estes normalmente.

**Art. 3º** - As horas não trabalhadas pelos servidores do paço administrativo, deverão ser compensadas a partir do dia 9 até o dia 17 de abril, ficando o expediente estendido das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 8 de abril de 2014.

  
**ARAÍ CAVALLI**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

  
**MARIA ODETE RIGON**  
Prefeita Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

Registrado no Livro nº 34 e Publicado  
no dia 8/03/2014, no painel de avisos  
desta Prefeitura.